Ata Nº1.673/2017

Ata da 24ª Reunião Extraordinária do dia 05/12/2017. Aos cinco dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, devidamente convocados pelo Presidente comparecem os senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Rafael Luiz Marques, Vice Presidente Cleber da Silva Lopes, 1º Secretário Claudiomir do Amaral, 2º Secretário Angelo Rodrigues Vicente e os demais vereadores, Adriano Aloisio Amaro, Evani Tavares, João Araújo de Andrade, José Antônio Rocha, Nedson Soares de Souza Lima, Ronaldo da Silva,Washington Luiz Nunes Apolinário.O presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão.Passando para Ordem do Dia são colocados em 1ª (primeira) discussão e votação os Projetos de Leis: Nº 019/2017 que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária que menciona e dá outras providências"; Nº 020/2017 que "Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade de crédito tributário municipal através da concessão de moratória, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 013/03 e dá outras providências"; Nº 024/2017 que "Altera a Lei Municipal nº 575/2016 que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências"; Nº 025/2017 que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências".Nada a discutir os vereadores Cleber, Angelo, Evani e Ronaldo respectivamente solicitaram através do Art. 79 do Regimento Interno que o processo de votação fosse nominal. Os projetos são colocados em votação sendo aprovados por 10 (dez) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção.O presidente encerra a sessão e para constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo.Tocantins, 05 de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).